



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO
PARANÁ.

DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 20:00 HORAS

ATA da quadragésima segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ADELICIO RICARDO RAMOS, CARLOS ALBERTO DIAS, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MARCELO COELHO DA SILVA, OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RODRIGO DOS SANTOS JABUR e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente Wilson convidou o candidato eleito a deputado estadual deputado estadual Devanil Reginaldo da Silva "Cobra Repórter", para assistir a sessão no recinto do Plenário. Após, foi declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: PARECERES da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei n^{os} 88, 89, 90, 85 e 84/2014, e da Indicação n^o 22, 23, 24 e 25/2014 e ao Veto Total ao Projeto de Lei n^o 70/2014. PARECERES da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, favoráveis a aprovação dos Projetos de Leis n^{os} 84 e 89/2014. PARECERES da Comissão de Viação e Obras Públicas, favoráveis a aprovação das Indicações n^{os} 22, 23 e 24/2014. OFÍCIO N^o 151/2014-DA, do Executivo Municipal, encaminhando Lei n^o 1.664/2014, sancionada. INDICAÇÃO N^o 25/2014, de autoria dos Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

José Teodoro Ribeiro, Marcelo Coelho da Silva, que sugere ao Senhor Prefeito estudo urgente no sentido de manter contato com os órgãos estaduais competentes, objetivando a instalação de uma Base da Polícia Militar nas proximidades dos conjuntos habitacionais Yolanda Ferrarezi, Fátima Fernandes ou Celso Fernandes, melhorando a segurança pública daquele local e suas adjacências, o que, por certo, atenderá antiga reivindicação popular, proporcionando maior tranquilidade dos moradores de referidos bairros. PROJETO DE LEI Nº 88/2014, de autoria dos Vereadores Marcelo Coelho da Silva e Rodrigo dos Santos Jabur, que revoga na íntegra a Lei Municipal nº. 1.388, de 05 de abril de 2010. PROJETO DE LEI Nº 89/2014, de autoria do vereador Fábio Henrique da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade em apresentar atestado das vacinações de caráter obrigatório no ato da matrícula em creches e escolas da rede municipal de ensino de Porecatu e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 90/2014, de autoria do vereador Rodrigo dos Santos Jabur, que institui o dia municipal do ciclismo. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 57/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 57, submetido à primeira votação, sendo aprovado por seis votos favoráveis, recebendo três votos contrários (Carlos, Adelição e Marcelo), em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 86/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 86, submetido à primeira votação, sendo aprovado por sete votos favoráveis, recebendo dois votos contrários (Carlos e Marcelo), em todos os seus artigos,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

separadamente. Na sequência, o Vereador Marcelo requereu questão de ordem, fundamentado no artigo 249, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu, para apresentar sua justificativa de voto contrário ao Projeto de Lei nº 57/2014, esclarecendo que o mesmo recebeu alguns apontamentos de irregularidades, apresentados em parecer exarado pela procuradoria jurídica desta Câmara Municipal, falhas essas apenas de ordem técnica, pois é necessário seguir regras para desafetação e doação de imóveis públicos, que deveriam ter sido regularizados pelo Executivo Municipal, no entanto, o objetivo do projeto é nobre, pois trata-se de construção de unidades habitacionais para população de baixa renda. Já em relação ao Projeto de Lei nº 86/2014, o mesmo não recebeu parecer jurídico, e apenas por precaução, apresentou seu voto contrário, pois além do projeto ser muito complexo e de grande valor, entende que ele não está maduro para votação, necessitando de mais tempo para estudos e análises mais detalhada. PROJETO DE LEI Nº 87/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 87, submetido à primeira votação, sendo aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário (Carlos) em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 07/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 07, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente, ressalvadas as emendas Aditiva nº 01; Supressiva nº 01 e Modificativa nº 01. PROJETO DE LEI Nº 81/2014, de autoria do Vereador Wilson José Azinari Junior. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 81, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI N° 80/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei n° 80, submetido à terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Carlos, cumprimentando a todos, em especial, ao "Cobra", eleito ao cargo de deputado estadual do Paraná, desejando a proteção de Deus e sucesso nessa nova empreitada. Justificou seu voto contrário a aprovação do Projeto de Lei n° 57/2014, pois entende que as desafetações geralmente são realizadas em áreas destinadas à instalação de praças, conforme já ocorreu em outras oportunidades neste município, porém, é notória a grande importância da manutenção de áreas verdes no município. Comentou ainda que a Vila Iguaçu é um exemplo de local onde ocorreu a desafetação de várias áreas verdes para construção de residências, e o Vereador Carlos destacou que não é contrário a construção de casas, mas que essas sejam construídas em outros locais, e não apenas nas áreas verdes do município. Na sequência, o Vereador Carlos comentou que em razão das últimas chuvas, ocorreu inundação em várias residências, no entanto, esse problema já era previsto, tanto que o próprio vereador já havia expedido ofício ao Prefeito requerendo que fosse feita limpeza nos bueiros do município, a fim de que fosse evitado esse tipo de problema. Comentou ainda que a cidade está sendo "esquartejada", pois estão dividindo lotes com apenas sete metros, desmanchando calçadas e rampas de cadeirantes, sem que para tanto seja cumprido as normas estabelecidas pelo plano diretor do município, por tais motivos, votou contrário à aprovação do



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Projeto de Lei nº 57/2014. Também comentou seu posicionamento contrário a aprovação do Projeto de Lei nº 86/2014, alegando que o mesmo, além de ser muito complexo, não está acompanhado de parecer jurídico sobre sua legalidade. Por fim, comentou sobre seu posicionamento contrário em relação a aprovação do Projeto de Lei nº 87/2014, esclarecendo que a matéria já foi amplamente discutida em outras ocasiões, e não concorda com o valor quase um milhão de reais pago para a desapropriação do terreno onde será construída a sede da Vara do Trabalho, onde inicialmente seriam construídos dois prédios, e agora será apenas um. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Rodrigo, cumprimentando a todos, em especial ao "Cobra", eleito ao cargo de deputado estadual do Paraná. Requereu o envio de ofício a Senhora Maria José, Secretária de Saúde Municipal, solicitando que esclareça quais os motivos que levaram essa administração a realizar a realocação dos agentes comunitários de saúde de Porecatu para atuarem em áreas diferentes daquelas a que estavam exercendo suas atividades, bem como, informe também, quais serão os benefícios alcançados por essa realocação. Por fim, comentou sobre o ofício encaminhado anteriormente ao Senhor Luiz Moretti, Secretário de Indústria e Comércio do Município, no qual solicitou que informe que, em relação ao Projeto de Lei nº 82/2014, que autoriza o Executivo a conceder os benefícios à empresa Claudio Barbosa Confecções - ME, informe qual imóvel será alugado e disponibilizado para a mencionada empresa e o valor mensal a ser pago a título de aluguel, no entanto, até o presente momento, o referido ofício não foi respondido. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Fábio, cumprimentando a todos, em especial ao "Cobra", eleito ao cargo de deputado estadual do Paraná. O Vereador Fábio solicitou autorização ao



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Vereador Rodrigo, para que inclua seu nome como co-autor do ofício a ser encaminhado a Senhora Maria José, Secretária de Saúde Municipal. Na sequência, o Vereador Rodrigo autorizou a inclusão do nome do Vereador Fábio como co-autor do referido pedido. O Vereador Fábio ainda esclareceu que há lei federal que trata sobre o local de prestação de serviço por parte dos agentes comunitários de saúde, devendo esta lei ser respeitada. Também comentou que nesta data entrou em tramitação o projeto de lei de sua autoria que dispõe sobre a obrigatoriedade em apresentar atestado das vacinações de caráter obrigatório no ato da matrícula em creches e escolas da rede municipal de ensino de Porecatu. Ressaltou que o referido projeto colaborará com os pais a manterem as vacinas de seus filhos em dia. Já com relação aos projetos de lei que autorizam a doação de terrenos para a construção de casas populares, esclareceu que é favorável, pois os munícipes que pagam aluguel, sonham em ter a oportunidade de adquirir a sua casa própria, e estas construções poderão concretizar esse sonho. Comentou que serão construídas casas no Jardim Sol Poente, e ainda, comentou que a empresa que está realizando obras no Conjunto "Cafezal", será a mesma que fará a pavimentação asfáltica do Jardim Sol Poente. Na sequência, o Presidente Wilson passou a palavra ao deputado estadual eleito Devanil Reginaldo da Silva "Cobra Repórter". Fazendo uso da palavra, o deputado estadual eleito Cobra, cumprimentou a todos. Disse ser um prazer estar em Porecatu, e agradeceu aos votos recebidos pela comunidade local. Mencionou que estará disposto a ajudar o município de Porecatu com recursos estaduais, e, esclareceu que essa é uma das grandes importâncias de se eleger deputados de nossa região, pois esses conhecem as reais necessidades vivenciadas por esses



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

municípios. Comentou que ainda não assumiu sua cadeira na Assembleia Legislativa, porém já está atuando, pois em visita a Curitiba pode ver que há muitas verbas disponíveis, bastando apenas que os municípios façam projetos para poderem recebê-las. Finalizou dizendo que conta com a colaboração da sociedade e dos vereadores para mostrarem suas principais necessidades, para assim poder ajudar o município de Porecatu. Após, o Presidente Wilson comentou que é de deputados como esse que a população precisa, que se coloca à disposição da população, retribuindo o apoio que recebeu do município de Porecatu. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 09 de dezembro de 2014, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior _____, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi.

+++++

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
PRESIDENTE

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
"Zé da Bica"
1º SECRETÁRIO

